



D.O.E.

Edição 298
Terça-Feira,
11 de Setembro de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA Nº 555, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato, amparado na Lei Municipal nº 150/1983, art. 163, I, e

CONSIDERANDO o surto de Sarampo e Poliomielite no estado do Rio de Janeiro e no Brasil;

CONSIDERANDO que desde que observou redução nas coberturas vacinais do país, o Ministério da Saúde tem alertado sobre o risco da volta de doenças que já não circulavam no Brasil, como é o caso do sarampo;

CONSIDERANDO as baixas coberturas da população alvo na campanha realizada nesse ano;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo da campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo e a Poliomielite, de acordo com o Of. Circular SES GS n.º 014/18 da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Convocar, todos os enfermeiros e técnicos de enfermagem lotados na Secretaria Municipal de Saúde para trabalharem no **Dia "D" que será realizado em 15/09/2018.**

São Fidélis - RJ, 10 de setembro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir da presente data, a servidora **SAMANTHA VIANA NUNES**, CPF Nº 114.834.037-85, matrícula nº 147587, do cargo efetivo de ENFERMEIRA, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº 16126/2018, em 11/09/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMG, 11 de setembro de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 005/2018

A Comissão Organizadora do Processo seletivo Simplificado 001/2018 de São Fidélis, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **resolve convocar** o próximo candidato com nome e cargo a seguir, com base no Processo Seletivo nº 001/2018:

CARGO	CANDIDATO	DATA	LOCAL
Auxiliar de Consultório Dentário	Rayane Carlos Cortes Guimarães	11/09/2018 a 13/09/2018	Secretaria Municipal de Saúde

São Fidélis -RJ, 10 de agosto de 2018.

Bruna Araújo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde

Emanuel Cordeiro da Silva
Assessor Jurídico da Saúde

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Karina Crespo Alvarenga
Procuradoria Geral